



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2014

PORTARIA n. 100, 20 de maio de 2014.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Canguaretama.

-

A Prefeita do Município de Canguaretama, MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Canguaretama, os funcionários:

I. Pregoeiros:

a) ABRAÃO AZEVEDO LOPES - CPF nº 243.256.604-10

II. Membros titulares da equipe de apoio:

a) FABIANA ADELINO DA SILVA - CPF nº 068.722.964-29

b) GENOVEVA VÍRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MELO - CPF n. 024.446.864-89

c) CÍNTIA MARIA DE LIMA MACIEL n. 068.910.034-58

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais/técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 2º. As atribuições dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de licitantes, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 3º. Os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Art. 4º. As funções dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o município de Canguaretama.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Canguaretama (RN), 20 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:
ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Código Identificador: F158DC99

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de Maio de 2014. Edição 1159.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>